

ATO LEGISLATIVO
Nº. 04/2016

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
CONFERIDAS PELO ART. 32 INCISO III ALINEA a DO REGIMENTO INTERNO
DESTA CASA DE LEIS;**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Processante ao Processo nº 01/2016; no período que está sendo analisado o Processo nº 01/2016.

Artigo 2º - A Comissão Processante será composta por três vereadores sendo eles:
I – 1º secretário: Ingo Stuepp
II – Presidente: Juliana da Cruz Lorca
III – Membro: Mariozan Aparecido Fogaça

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2016.

ADEMIR DIAS DA SILVA

Presidente

JOÃO BATISTA ROMÃO

1º Secretário

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE
PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/08/2016 á 08/09/2016.